

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADENDO Nº 1 - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99041/2025

REFERÊNCIA: Alteração da data de abertura do edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 99041/2025, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços multidisciplinares especializados no atendimento terapêutico a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Barcarena/PA, com estrutura adequada e profissionais capacitados, conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e demais normativas do SUS.**

I – RELATÓRIO.

1. Trata-se da existência de erro no lançamento dos itens correspondentes ao grupo único no sistema ComprasGov, o que poderia ensejar a realização do julgamento das propostas em desconformidade com as regras estabelecidas no edital.
2. Tal inconsistência comprometeria a correta aplicação dos critérios de avaliação previamente definidos, razão pela qual se **faz necessária a devida retificação, a fim de assegurar a lisura e a aderência do procedimento ao instrumento convocatório.**
3. É o relatório.

II – DA(S) ALTERAÇÃO(ÕES).

4. Diante do ocorrido por parte do agente de contratação responsável, **haverá alteração do prazo para abertura do certame e também no prazo correspondente a apresentação de pedidos de impugnação.**
5. As modificações descritas neste documento passam a vigorar imediatamente após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário contidas no edital original de licitação. Todos os participantes são instados a atentar para as alterações aqui efetuadas e a ajustar seus entendimentos e propostas conforme as novas disposições estabelecidas.

III – CONSIDERAÇÕES

6. Obedecendo ao disposto no item 16.16 do edital em epígrafe:

“16.16. Quaisquer alterações do edital serão formalizadas por meio de ADENDOS, tornando-se parte integrante do processo licitatório, e serão divulgadas pelo mesmo instrumento de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes”.

7. Em vistas as alterações aqui dispostas, dar-se-á novo prazo para abertura da sessão, a qual passará a acontecer dia **08 de outubro de 2025 às 09:00h** (horário de Brasília).
8. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, ou seja, até dia **03/10/2025**.
9. Por fim, é necessário dar ciência aos interessados no processo, através de publicação deste adendo juntamente ao Edital, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras (**UASG980425**); www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao (portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena) e www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico (Mural de licitações do TCM/PA).
10. Este adendo será entranhado nos autos do processo licitatório em epígrafe e poderá ser consultado por todos os interessados no Departamento de Licitações e Contratos.

Barcarena-PA, 23 de setembro de 2025.

Caroline do Nascimento Leite
Agente de Contratação
Portaria nº 0595/2025-SEMAT